



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 10/07/2003

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO Nº 3547, DE 02 DE JULHO DE 2003.**

**INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V, do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituída no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS**, referente ao **LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL** para venda de bens móveis inservíveis para a administração.

**Art. 2º** - A referida Comissão tem como objetivo a avaliação dos bens móveis inservíveis durante a realização do **LEILÃO PÚBLICO MUNICIPAL** e será composta por 01 (um) Coordenador Geral e 03 (três) Membros.

**Art. 3º** - Este decreto tem seus efeitos retroativos a 13 de maio de 2003, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 02 de julho de 2003.

**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

SEAD/mzfn